



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/048/2019 – PRC 76/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para instalação, provimento e manutenção de link internet para atender a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) No Subitem 7.1.3.1, Da Qualificação Técnica, do edital e Subitem 7.1, do Termo de Referência, onde se lê “A CONTRATADA deverá comprovar por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo serviço de limpeza contra ataques de DDOS (Distributed Denial Of Service)”, leia-se “A CONTRATADA deverá comprovar por meio de declaração, ter a empresa fornecido ou estar fornecendo serviço de limpeza contra ataque de DDOS (Distributed Denial Of Service)”; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 07/08/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/075/2019

OBJETO: Contratação de empresa para formulação de metodologia de execução e operação do programa startup Congonhas em cumprimento a política de inovação e tecnologia- INOVATEC Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 09/09/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 09/09/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/078/2019

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor utilitário/furgão, 0 km ano/modelo 2019/2019 tipo ambulância UTI móvel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/08/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/08/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/081/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, hidráulico e elétrico, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 02/09/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 02/09/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/033/2019 - PRC 68/2019

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operação de caminhões e equipamentos, inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais – Coopetur.: itens 3, 4, 5, 7 e 9, Locadora Terramares Ltda.- ME: item 1; Purus Limpeza e Serviços Eireli: item 8. Congonhas, 06/08/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS
ATA Nº 03



Às 15 horas do dia 06 de agosto de 2019, na sala da Diretoria de Convênios, no prédio Espaço JK, situado na Avenida Júlia Kubitschek, 230, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria PMC/154, de 09 de maio de 2019, Micheline Thomáz Gama, Reginaldo Robson do Nascimento e Rosângela Ferreira da Costa Braga, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela Associação Comunitária Beneficente de Cláudio – MG.

Primeiramente, constatou-se que a documentação foi apresentada tempestivamente, no dia 02/08/2019, conforme recibo anexado aos autos.

Passou-se à análise da documentação, verificando-se o total cumprimento das exigências elencadas no item 21 do Edital, sem nenhuma ressalva.

Assim sendo, a Comissão de Seleção encerrou os trabalhos com a verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria por parte da OSC selecionada, razão pela qual os autos serão encaminhados à Diretoria de Convênios para que proceda à celebração da parceria objeto do Chamamento nº 01/2019.

Micheline Thomáz Gama

Reginaldo Robson do Nascimento

Rosângela Ferreira da Costa Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2019

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos e o Município de Congonhas - ECOTRES (CNPJ 07.975.391/0001-09). Objeto: Prestação de Serviços Técnicos e especializados ao Município, visando o planejamento e desenvolvimento sustentável, com a promoção de planejamento e criação de mecanismos conjuntos para implantação de licenciamento ambiental em âmbito municipal e apoio as atividades inerentes, de ora em diante denominado de PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, suprindo a demanda municipal para implementação de políticas públicas ambientais e manutenção de serviços ambientais que passarão a ser prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Vigência: julho de 2019 a julho 2020. Valor: R\$ 397.004,76 (trezentos e noventa e sete mil, quatro reais e setenta e seis centavos). Congonhas, 06 de agosto de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Neilor Souza Aarão (CPF 681.211.806-00) – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Hélio Márcio Campos, Presidente do Ecotres, Luiz Cláudio Grossi, Secretário Executivo do Ecotres.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 008981/2019

PROCESSO(S): 008981/2019
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.190/2019
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Espólio de Agostinho Afonso Moreira
CNPJ /CPF:
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local incerto ou não conhecido.

Expediu-se o presente edital em 07/08/2019, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues

Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Neilor Souza Aarão

Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.856, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Abre Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e visto a autorização contida na Lei nº 3.777, de 30 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			



02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0048.7.006 – Restauração do Cine Teatro Leon – Lei de Incentivo			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28	100	100.000,00
Total de Créditos			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0048.7.006 – Restauração do Cine Teatro Leon – Lei de Incentivo			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	17	100	100.000,00
Total de Recursos			100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de agosto 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/260, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Procuradoria Geral a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Guilherme Rios Gonçalves, conforme requerimento online ERO – 8651-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Guilherme Rios Gonçalves, matrícula 20141173, Procurador, 3 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 2 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/261, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/260/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Regiane Maria Severiano, Imaculada Aparecida Cunha Francisco e Cleide de Lourdes Faria Pinto para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Celina Egídio da Costa como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, em atendimento ao Programa Amigos de Valor, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2019.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/262, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei nº 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei nº 2.631, de 14 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/DCCO/66/2019 e PMC/SEDAS/DCCO/69/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, no Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria nº PMC/211, de 4 de julho de 2019, alterado pela Portaria PMC/254, de 22 de julho de 2019, conforme preceitua a Lei nº 2.372, de 4 de novembro de 2007 e Lei nº 2.631, de 14 de julho de 2006:

I - PARTE NÃO-GOVERNAMENTAL

HELTON AGUIAR DE OLIVEIRA passa a ser membro titular em substituição ao membro Roberto Magno Ferreira, como representante dos Sindicatos de Trabalhadores;

ROBERTO MAGNO FERREIRA passa a ser membro suplente em substituição ao membro Helton Aguiar de Oliveira, como representante dos Sindicatos de Trabalhadores.

MARCELO ARMANDO RODRIGUES passa a ser membro titular em substituição ao membro Ricardo Augusto de Oliveira Sotoriva, como representante das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais, no Conselho Municipal de Meio Ambiente;

RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOTORIVA passa a ser membro suplente em substituição ao membro Marcelo Armando Rodrigues, como representante das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais, no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/263, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Substitui membro do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/68/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro suplente Sebastião Militão Marques Filho em substituição a Francisco de Assis Bernardo, representante da Secretaria Municipal de Obras, no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, para exercer o mandato referente ao biênio 2018/2020, nomeado pela Portaria n.º PMC/92, de 8 de março de 2018, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2018/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/264, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal de Juventude de Congonhas – CMJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/DCCO/67/2019 e PMC/SEDAS/DCCO/70/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2018/2020, do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, nomeado pela Portaria nº PMC/319, de 26 de outubro de 2019, instituído pela Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Titular: Stela Santana Campos em substituição ao membro Vânia Maria Resende



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) representantes das Instituições de Ensino Técnico ou Superior localizadas no município:

Titular: Bruno da Cunha Ferreira em substituição ao membro Cristiane Dornellas Ribeiro

Suplente: Cássio Vidigal em substituição ao membro Gisele Aparecida Xavier Viana

b) representantes de ONGs com reconhecida atuação junto a juventude (representativas e especializadas) estabelecida no município:

Titular: Yuri Lorrان Meireles Garcia em substituição ao membro Lucivânia Matosinhos

Suplente: Pedro Lacerda em substituição ao membro Yuri Lorrان Meireles Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/265, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Designa substituto de Secretário Municipal de Governo em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marco Aurélio da Silva, Controlador Geral, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo “A”, durante as férias regulamentares do titular Lúcio de Souza Coimbra, no período de 7 a 23 de agosto de 2019, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/266, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Luciana dos Santos, conforme requerimento online ERO – 8876-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Luciana dos Santos, matrícula 61091, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 7 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2266

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
